



MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso (extrato) n.º 6206/2023

Sumário: Procedimentos concursais comuns para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimentos concursais comuns para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional

1 — Nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), com a subalínea *ii*), da alínea *a*), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por deliberações tomadas pelo Órgão Executivo, respetivamente, em 26 de julho de 2022 e 11 de outubro de 2022, faz-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimentos concursais comuns para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos (DIOMASU), a saber:

Referência A: Assistente Operacional, na área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais; e

Referência B: Assistente Operacional, na área de Motorista de Transportes Coletivos.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, concretizando-se nas seguintes funções específicas:

Referência A: condução de máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, limpeza de fossas ou coletores, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verificação diária dos níveis de óleo e água e comunicação das ocorrências normais detetadas nas viaturas; possibilidade de condução de outras viaturas ligeiras ou pesadas; responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; e

Referência B: conduzir autocarros/veículos de transporte de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade dos passageiros; assegurar o bom estado do veículo junto do setor dos transportes; tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Requisitos habilitacionais (ambas as referências): Escolaridade Obrigatória — 4.ª classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, 9.º de escolaridade para indivíduos nascidos 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 e o 12.º ano de escolaridade para alunos que no ano de letivo 2009/2010 estiveram matriculados nos 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico ou no 7.º ano de escolaridade, estando sujeitos ao limite de escolaridade obrigatória até aos 18 anos.



4 — Requisitos profissionais:

Referência A:

- a) Habilitação legal para a condução de categoria C ou CE;
- b) Cartão de Condutor;
- c) Carta de Qualificação de Motorista (CQM).

Referência B:

- a) Habilitação legal para a condução de veículos pesados de passageiros da categoria D;
- b) CAM (Certificado de Aptidão para Motoristas) válido;
- c) Certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças emitido nos termos da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril e do Despacho n.º 10011/2007, de 28 de março;
- d) Cartão de condutor.

5 — Publicação Integral: a publicitação integral será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet do Município de Azambuja, em www.cm-azambuja.pt.

6 — Quaisquer outras informações/esclarecimentos podem ser solicitadas à área de gestão de recursos humanos deste Município, durante o horário de atendimento ao público (das 14h00 às 16h30m), ou para o seguinte endereço: rhrecrutamento@cm-azambuja.pt.

14 de março de 2023. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Margarida Serrano Gaspar Coelho*.

316272174